



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 957/2005

Faz designação de Comissão de Representação que menciona, para o fim que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 81, I, "v", da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos exatos termos do art. 106, § 2º, III, do Regimento Interno, os vereadores João Archanjo e Wilson Martins para comporem a Comissão de Representação que terá como objetivo representar o Poder Legislativo no dia 08 de Março de 2005, na cidade de São Paulo, na "Marcha Mundial das Mulheres", em comemoração ao Dia Internacional das Mulheres.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paracatu assegurará os meios financeiros necessários à consecução da representação da comissão constituída por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos oito dias do mês de março de dois mil e cinco.

M. Andrade
VEREADORA MARIA ROMUALDA
Presidente

